

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 08 de Julho de 2015 • Edição 740 • Ano IX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### EDITAIS

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 454/2015

Edital de Convocação nº 022, de 08 de julho de 2015

#### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 454/2015 e alterações, para os seguintes cargos: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, conforme Ofício nº 0669/2015/RH/SMS/SUS, INSTRUTOR DE DANÇA, conforme Ofício nº 236/2015 SECULT e TÉCNICO DE LABORATÓRIO, conforme Ofício nº 0744/2015/RH/SMS/SUS.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

#### AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

##### Candidato

CREUSANTINA DUARTE DE A. MOTTA

#### INSTRUTOR DE DANÇA

##### Candidato

DOUGLAS ALEXSANDER DE SOUZA ARAUJO  
ALANA CRISTINA DUARTE GUIMARÃES

#### TÉCNICO DE LABORATÓRIO

##### Candidato

LUCIANA AMORIM DE BRITO

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 454.01/2015 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 454.01/2015 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 08 de julho de 2015.

**Janaine Ottonelli Wolff**

Secretária Municipal de Administração

**Fabio Henrique do Lago**

Secretário Municipal de Saúde

**Wanderson Alex Moreira de Lana**

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 454/2015

Edital de Convocação nº 023, de 08 de julho de 2015

#### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 454/2015 e alterações, para os seguintes cargos: COVEIRO, conforme Ofício SAS nº 609/2015, LIXEIRO, conforme Ofício nº 0164/2015 SINFRA e MECÂNICO, conforme Ofício nº 0163/2015 SINFRA.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

#### COVEIRO

##### Candidato

JOSE BARBOSA DA SILVA NETO

#### LIXEIRO

##### Candidato

ELESANDRO APARECIDO DE O. SOUZA  
REGINALDO FREITAS DOS SANTOS

#### MECÂNICO

##### Candidato

CLEYTON XAVIER DE SOUZA

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 454.01/2015 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 454.01/2015 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 08 de julho de 2015.

**Janaine Ottonelli Wolff**

Secretária Municipal de Administração

**Eraldo Fortes**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**Márcia Ferreira de Pinho Rotili**

Secretária Municipal de Assistência Social

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 452/2014

Edital de Convocação nº 056, de 08 de julho de 2015

#### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato

Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 452/2014 e alterações, para o seguinte cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Ofícios nº 623/15 SAS e 1847/2015 SMEE.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

#### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

##### Candidato

SANDRA ROGENIA L. GIACOMINI  
ANDREIA F. DA C. MARQUETTI

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante do item 3 do Edital nº. 452.01/2014 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 452.01/2014 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 08 de julho de 2015

**Janaine Ottonelli Wolff**

Secretária Municipal de Administração

Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação e Esportes

Márcia Ferreira de Pinho Rotili

Secretária Municipal de Assistência Social

#### EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 004/2015

##### EDITAL Nº 018/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, nos termos do convênio com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE)**, TORNA PÚBLICA a convocação dos classificados do Processo de Seleção de Estagiários, objeto do Edital nº 004/2015 e alterações;

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo de Seleção de Estagiários, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 7:00h às 13:00h, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com a ordem classificatória.

#### DIREITO – 6 HORAS

##### Candidato

KEILLA ANTONIA NUNES DA SILVA

II– O (a) candidato (a) convocado (a) no Item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no item X do Edital nº 004/2015 e demais normas aplicáveis, e apresentar os seguintes documentos:

1. Cópia da Identidade;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do título de eleitor com comprovante da última votação;
4. Certidão de casamento ou certidão de nascimento;
5. Atestado de frequência da faculdade;
6. Carteira de Trabalho (página da foto e verso da página da foto);
7. Comprovante de endereço;
8. Comprovante de abertura de conta salário no HSBC.

III- Os demais candidatos classificados no Edital nº 004/2015 e suas alterações serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas

para estágio desta Prefeitura.

IV- O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a)

V- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 08 de julho de 2015.

**Janaine Ottonelli Wolff**

Secretária Municipal de Administração

**Centro de Integração Empresa Escola (CIEE)**

## PREGÕES

#### Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015 PROCESSO N.º 1005/2015

(Regido pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93, nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo:	“Menor Preço por Lote”
Objeto:	<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DIMENSIONAMENTO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NO ASSENTAMENTO SÃO GABRIEL – BR-070, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.</b>

#### SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	24/julho/2015
Hora:	07:30 horas
	<b>OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.</b>
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).

#### LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

#### RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “Publicações – Editais e Licitações”.

**Quando da retirada do edital, É OBRIGATÓRIO enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo da página 02 do Edital.**

#### Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2015 PROCESSO N.º 1078/2015

(Regido pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93, nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo:	“Menor Preço por Lote”
Objeto:	<b>AQUISIÇÃO DE MÁQUINA PARA FABRICAR PAVERS (PISO INTERTRAVADO) CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.</b>

#### SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	23/julho/2015
Hora:	07:30 horas
	<b>OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances</b>

	<b>opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.</b>
Local:	<b>Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).</b>
<b>LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL</b>	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
<b>RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET</b>	
Retire o Edital acessando a página <a href="http://www.primaveradoleste.mt.gov.br">http://www.primaveradoleste.mt.gov.br</a> , local “PUBLICAÇÕES – Editais e Licitações”.	
Quando da retirada do edital, É OBRIGATÓRIO enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: <a href="mailto:licita3@pva.mt.gov.br">licita3@pva.mt.gov.br</a> , conforme modelo da página 02 do Edital.	

## EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO

**TERMO ADITIVO N.º: 001**

**CONTRATO DE ORIGEM:** 138/2014

**LICITAÇÃO:** PREGÃO N° 102/2014

**CONTRATADA:** GESTÃO COMERCIAL LTDA - ME

**OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.

**OBJETO DO ADITIVO:** FICAM REPACTUADOS OS VALORES DO CONTRATO INICIAL CONFORME JUSTIFICATIVA E PROPOSTA E CONFORME PREVÊ O ART. 65 DA LEI 8.666/93:

ITEM	QUANT	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR REDUZIDO	VALOR TOTAL ATUALIZADO
01	01	<b>Grade Niveladora</b> , controle remoto, rodas acionadas a pistão hidráulico, engate de arrasto, 40 discos, 22 polegadas, mancais de rolamento a óleo.	R\$ 21.800,00	R\$ 21.800,00	R\$ 400,00	R\$ 21.400,00
02	01	<b>Carreta Tanque</b> para transporte de líquidos com capacidade para o mínimo de 10.500 litros, com molas, 02 eixos, 04 rodas, com pneus e suporte para bomba.	R\$ 31.500,00	R\$ 31.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 27.000,00
03	02	<b>Roçadeira hidráulica</b> com roda guia, comprimento mínimo 1,70m, com 02 (duas) facas reversíveis corte duplo de aço especial, acoplamento de 03 pontos e eixo cardam com proteção.	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 1.400,00	R\$ 16.600,00
<b>Total</b>				R\$ 71.300,00	R\$ 6.300,00	R\$ 65.000,00

**DATA:** 08/07/2015

*Mirma Heckler Braff*  
Presidente da Comissão de Licitações

## CONVOCAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE /MT. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE.

**ÉRICO PIANA P. PEREIRA**, Prefeito de Primavera do Leste- MT, no uso de suas atribuições que lhe conferem por lei.

**Convoca:**

**Art. 1º-** A Realização da “6º Conferência Municipal de Saúde de Primavera do Leste”, a realizar-se nos dias 10 e 11 de julho de 2015, na Câmara Municipal de Primavera do leste, localizada na Avenida Primavera, n° 300, no bairro primavera II.

**Art. 2º-** A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Primavera do leste foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e será promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º-** A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema "Saúde Pública de Qualidade para cuidar bem das Pessoas, Direito do Povo Brasileiro".

**Art.4º-** Serão realizados 09 (nove) Fóruns pré-Conferência Municipal de Saúde com intuito de abranger as populações como um todo dos mais diversos bairros do município, para chamamento da população a Conferência Municipal de Saúde.

I - 1º Fórum será realizado na Escola Cremilda Viana, abrangendo a população dos ESF III e V, residentes nos bairros, São Cristovão I, II e III, poncho verde, jardim Luciana, Cohab Jaime Campos, e população circo vizinhas e das demais localidades.

II - 2º Fórum será realizado na Escola Mauro Weis, abrangendo a

população dos ESF VII e VIII, residentes nos bairros, Pioneiro, Castelândia, Gnoato, Vila popular e demais bairros circo vizinhos.

III. 3º Fórum será realizado na Escola João Ribeiro Vilela, abrangendo a população dos ESF II e IV, residentes nos bairros, Centro leste, Parque Eldorado, Novo Horizonte, jardim universitário, e populações circo vizinhas e demais localidades.

IV. 4º Fórum será realizado na Escola Nossa Senhora Aparecida, abrangendo a população usuária da UBS TUIUIÚ, residentes nos bairros Tuiuiú, e distrito industrial e populações circo vizinhas.

V. 5º Fórum será realizado na Escola São José, abrangendo a população do ESF I residentes nos bairros, São José, Jardim progresso, cristo rei, jardim milano, e demais localidades circo vizinhas.

VI. 6º Fórum será realizado na UNIC, abrangendo os alunos da faculdade e população diversa.

VII. 7º Fórum será realizado na Escola Nívea Denardi, abrangendo a população dos ESF VI e X e CEMOC, residentes nos bairros, Primavera II, Centro, Jardim Veneza, e populações circo vizinhas e demais localidades.

VIII. 8º Fórum será realizado no Salão Paroquial da Igreja Nossa Senhora Aparecida, abrangendo a população usuária do ESF IX, residentes nos bairros, Primavera III, Buritis I, II e III, Padre Onesto Costa, e populações circo vizinhas e demais localidades.

IX. 9º Fórum realizado na Zona Rural, na fazenda Carazinho, abrangendo a população daquela localidade e fazendas circo vizinhas e demais localidades.

**Art. 5º** As despesas com a execução deste evento correrão por conta de dotações constantes no orçamento da Secretaria Municipal de

**Saúde.**

**Art. 6º Esta convocação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.**

Primavera do leste, 06 de Julho de 2015.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA  
Prefeito municipal de Primavera do Leste.

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 727/15

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os incisos XI do artigo 68 e II do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e demais normas aplicáveis ao ingresso de Servidores Públicos na Administração Municipal,

#### RESOLVE

**REVOGAR** a Portaria nº 726/15 de 06 de julho de 2015 e todos os seus efeitos legais, não prevalecendo quaisquer direitos da referida Portaria.

O efeito da anulação da Portaria nº 726/15, conta-se desde 06 de julho de 2015.

Registre-se e Publique-se.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 08 de julho de 2015.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

LLR

### PORTARIA Nº 728/15

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto Municipal nº 1.511, de 26 de junho de 2015,

#### RESOLVE

Nomear o Senhor **PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR** para atuar como gestor e/ou ordenador de despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, autoridade de cujos atos resultarão na emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do Fundo, com o acompanhamento do Presidente e Tesoureiro do CMDCA, em conformidade com as deliberações das Plenárias do CMDCA, e demais determinações do Regulamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Primavera do Leste/MT.

Registre-se e Publique-se.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 08 de julho de 2015.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

LLR.

### PORTARIA Nº 729/15

JANAINE OTTONELLI WOLFF, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

#### RESOLVE

**SUSPENDER**, por 03 (três) dias, a Servidora **DANIELI CRISTINA AMANTE DOS SANTOS**, Professora, conforme consta da decisão proferida em 07 de julho de 2015, de acordo com o Processo Administrativo nº 010/2014, em atenção a Portaria nº 245/15, nos termos do inciso I, III e IX, do artigo 144 e artigo 157, todos da Lei Municipal nº 679, de 25 de Setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se

#### GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 08 de julho de 2015.

JANAINE OTTONELLI WOLFF  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

LLR.

### PORTARIA Nº 730/15

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 839 de 15 de julho de 2004 e o Decreto Municipal nº 1.451 de 08 de outubro de 2014, designa os abaixo nomeados para integrarem, o **FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, co-responsável pelas Políticas Públicas da Educação do Município de Primavera do Leste-MT,

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Nomear os membros do Fórum Municipal de Educação - FME, conforme composição abaixo:

#### I - PODER EXECUTIVO:

Titular: ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA

Suplente: JOÃO ROBERTO HATCH DE MEDEIROS

#### II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES - SMEE:

Membra Nata: ADRIANA TOMASONI – Secretária de Educação e Esportes;

Titular: FERNANDA CARLA ARANA

Suplente: JAQUELINE MARIA GIOVENARDI

#### III - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME:

Membro nato: ADÉRCIO VILMAR REDER – Presidente do Conselho Municipal de Educação de Primavera do Leste-MT.

Titular: CLEUSA DOS SANTOS

Suplente: KATIA CRISTINA CARSE ALCOVER

#### IV - PODER LEGISLATIVO – MEMBRO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: VOLNEI LORENZZO

Suplente: EDEGAR DOS SANTOS

#### V - ASSESSORIA PEDAGÓGICA:

Titular: TALITA ZANON BRITO

Suplente: ISA CRISTINA VON BORSTEL MARQUES DAPPER

#### VI - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO ENSINO PÚBLICO DE MATO GROSSO – SUBSEDE PRIMAVERA DO LESTE - SINTEP/MT:

Titular: MARILEUZA ROSA DE SOUZA

Suplente: ALDENIZIA GOMES DE RESENDE

#### VII - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS DE PRIMAVERA DO LESTE – SINSPP – LESTE:

Titular: CLAUDETE XAVIER DE FREITAS

Suplente: RONALDO ALVES LEITE

#### VIII - GESTOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA:

Titular: SÔNIA DOS SANTOS PINHEIRO

Suplente: ELIANE FÁTIMA BERTOGLIO SCHULTZ

#### IX - GESTOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PRIVADA:

Titular: ROSANE MASTELLA

Suplente: LINDAJARA DE FÁTIMA FRUET CRUZ

#### X - GESTOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA:

Titular: UBALDINA MENDES OLIVEIRA LUCHESE

Suplente: AUZILÁ ALVES MENDES

#### XI - GESTOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PRIVADA:

Titular: ROSELI SEVILHA GONÇALVES MANFIO

Suplente: MARIA APARECIDA MORELLI CAIRES

#### XII - GESTOR DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA:

Titular: ELIZANGELA RICCI

Suplente: ÉDER ALVES MARTINS

#### XIII - GESTOR DO ENSINO MÉDIO DA REDE PRIVADA:

Titular: TÂNIA REGINA MARIUSSI LONDERO  
Suplente: LUCIANA DA LUZ DIAS PEIXOTO

**XIV - PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA:**

Titular: REJANE MARIA DE SÁ  
Suplente: LUZIA CAETANO DA FONSECA

**XV - PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PRIVADA:**

Titular: MÁRCIA CRISTINA FERNANDES  
Suplente: PÂMELA GRAZIELE NASCIMENTO DE OLIVEIRA

**XVI - PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA:**

Titular: LILIANE MARIA SCHEID LEONARCZYK  
Suplente: GEOVANE JOSÉ FERREIRA DE LANA

**XVII - PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PRIVADA:**

Titular: SANDRA REGINA PATRÍCIO BETTI  
Suplente: SANDRELY SEVILHA DESZO

**XVIII - PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA:**

Titular: WEVERTON FICHERMAN SANTOS  
Suplente: ÂNGELA MARIA LEOBET

**XIX - PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO DO ENSINO MÉDIO DA REDE PRIVADA:**

Titular: CARLOS FERREIRA GRACIANO JÚNIOR  
Suplente: NEUZA MARIA MARIUSSI

**XX - PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA:**

Titular: LUCIANA MARIA DA FONSECA SILVA  
Suplente: IVONE FURLAN DESSBESELL

**XXI - PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO DO CAMPO:**

Titular: CLEOVANEZIA FEITOSA LOPES  
Suplente: ELESSANDRO SALUSTIANO

**XXII - PROFISSIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT:**

Titular: ELIANE APARECIDA DA SILVA  
Suplente: JASSON BORRALHO PAES DE BARROS

**XXIII - PROFISSIONAL DO ENSINO SUPERIOR:**

Titular: DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM  
Suplente: ROSINE FERRAZ DAMASCENA BORGES

**XXIV - PROFISSIONAL DO CENTRO DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CEFAPRO:**

Titular: SIMONE BORTOLUZZI CAMARGO  
Suplente: MARCIA INÊS DE SOUZA

**XXV - PROFISSIONAL DO SISTEMA S:**

Titular: PAULA GRACIELY ALVES  
Suplente: JOSÉ MARQUES MEDRADO

**XXVI - RESPONSÁVEL POR ALUNO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA:**

Titular: ROSANGELA MATOS RAIMUNDO  
Suplente: ROSA MARIA DE SOUZA FAI

**XXVII - RESPONSÁVEL POR ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA:**

Titular: ALBERTO DE JESUS SOUZA  
Suplente: ERENITA TIBOLA

**XXVIII - RESPONSÁVEL POR ALUNO DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA:**

Titular: LORECY TEREZINHA COSTA HENKES  
Suplente: ADILES MARIA FONTANIVA

**XXIX - RESPONSÁVEL POR ALUNO DE EDUCAÇÃO**

**ESPECIAL INCLUSIVA:**

Titular: MARISE SOBIESIAK KENSY  
Suplente: MARIA CELI PEREIRA DOS SANTOS

**XXX - ESTUDANTE DE ENSINO MÉDIO PÚBLICO:**

Titular: RENAN VITOR PASCHOAL BROCKER  
Suplente: LETICIA CAROLINE TIBOLA DA SILVA

**XXXI - ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA:**

Titular: IVANIR NUNES DA SILVA  
Suplente: RODRIGO DA SILVA JESUS

**XXXII - ESTUDANTE DE ENSINO TÉCNICO-PROFISSIONALIZANTE:**

Titular: SAMUEL VOLPATO GASRPARELO JUNIOR  
Suplente: ANDRE SCHOLL

**XXXIII - ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR:**

Titular: JOÃO DOS SANTOS MARQUES  
Suplente: IONE MARIA DACROCE

**XXXIV - CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA:**

Titular: EDNA MAHNIC  
Suplente: ADEMIR DE OLIVEIRA REIS

**XXXV - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE:**

Titular: LUCIANE RAVANELLO  
Suplente: RUBIA MARIA CAMINADA

**XXXVI - NÚCLEO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA – NAMEI:**

Titular: ELIZETE NAIR VIEIRA MARTINS  
Suplente: CLAUDIA CHAVES DA SILVA

**XXXVII - MINISTÉRIO PÚBLICO:**

Titular: ANA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO MEDEIROS  
Suplente: LILIAN CRISTINE MASSAD GOMES DA SILVA BODNAR

**XXXVIII - CONSELHO TUTELAR:**

Titular: ARIANE KELEM ARCANGELA ARRUDA  
Suplente: HARITANA LAURA MORENO CASTAÑON

**XXXIX - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:**

Titular: ANTÔNIO LUIZ SOUZA PARENTE  
Suplente: ALEXANDRO MODESTO DA SILVA

**XL - CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB:**

Titular: SILVIA ADRIANA AGUIAR ARAÚJO  
Suplente: ANGELA MARIA ALVES OLIVEIRA

**XLI - COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR:**

Titular: ARLETE DUARTE FERREIRA LINN  
Suplente: ALEX SANDRO SOUZA ARAÚJO

**XLII - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS – CDL:**

Titular: JOSÉ LEÃO PORTELA  
Suplente: NAUDI ROHR

**XLIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Titular: HAIDI BEATRIZ WOBETO BARALDI  
Suplente: GEANE PEREIRA DA SILVA

**XLIV - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:**

Titular: ANDERSON GONÇALVES LIMA  
Suplente: THIAGO JAIR DE CAMPOS

**XLV - ORDEM DE ADVOGADOS DO BRASIL – OAB, 22ª SUBSEÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE:**

Titular: LUCIANA FERNANDES RABELO  
Suplente: CLÉLIA MARIA DE PAIVA MARTINS

**Artigo 2º** - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições do Fórum Municipal de Educação de Primavera do Leste-

MT, serão tratadas e definidas no Regimento Interno.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 1º de março de 2015.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 08 de julho de 2015.

**ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

LLR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE /MT.**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE.**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE.**

RESOLUÇÃO Nº. 013/ 2015.

O Conselho Municipal de Saúde de Primavera do Leste /MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a lei Nº 911 de 17 de Agosto de 2005, e Decreto Nº 971 de 12/12/2007, que regulamenta o Regimento Interno vigente. Reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada dia 19 de Junho de 2015, e mobilização realizada através da realização de 09 Fóruns pré-Conferência de Saúde, para chamamento e sensibilização da população quanto a importância da participação neste evento.

RESOLVE:

Art.1º - Realizar no Município de Primavera do Leste a “VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE” etapa municipal da “15ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE”.

Art.2º - A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE /MT, Convocada através do decreto presidencial realizado em 15 de Dezembro de 2014, realizadas em três etapas, Municipais, Estadual e Nacional, com tema regente “Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas” e o eixo temático: “Direito do Povo Brasileiro”, cujos sub-temas serão abordados com base na realidade local – municipal/regional e as interfaces com a saúde do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - A “VI Conferência Municipal de Saúde” será realizada nos dias 10 e 11 de Julho/2015, na Câmara Municipal de Primavera do Leste, com abertura do evento dia 10/07 as 19h00min, e 11/07 a partir das 07h00min, realização de todos os trabalhos pertinentes a Conferência, bem como efetivação das propostas com vistas aos anseios da população participante, voltados ao bem comum.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação;

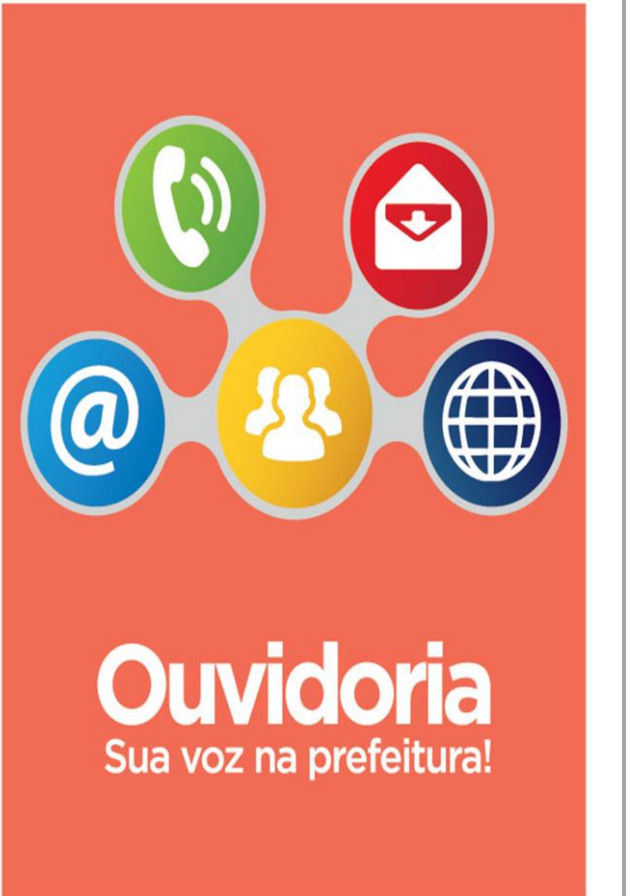
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Primavera do Leste/MT, 06/07/2015.

**MAVIANE DE FATIMA DAMITZ**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**FABIO HENRIQUE LAGO**  
Secretário Municipal de Saúde.

Av. Campo Grande, 812 – Centro / Primavera do Leste – MT  
Fone: (066) 3498-2479 Ramal -21/ (66) 9927-6549  
[cmspva@hotmail.com](mailto:cmspva@hotmail.com) Skype: cmspva



**Ouvidoria**  
Sua voz na prefeitura!

A Ouvidoria de Primavera do Leste é um canal aberto de diálogo criado pela Prefeitura para ouvir você. É possível entrar em contato por telefone, pela internet ou diretamente em nossa unidade de atendimento. Então participe e dê voz às suas ideias!



**Plano  
Diretor  
Participativo**



**PARTICIPE !**  
**VOCÊ TAMBÉM É**  
**RESPONSÁVEL POR**  
**SUA CIDADE.**

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE  
PRIMAVERA DO LESTE / MT - 2014